

Ibitinga/SP, 23 de julho de 2.014

Resposta ao Ofício nº 495/2014

Ref.: Propositura que constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária de 17.06.2014, na forma do Requerimento nº 199/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O *SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde*, por seu Diretor Superintendente, que abaixo assina, ante o requerimento anexo, do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, indagando sobre o ocorrido na madrugada do dia 13.06.2014, quando da viagem de veículo municipal, levando cinco pacientes a cidade de São Paulo, para o Hospital do Rim e Hipertensão e Hospital das Clínicas, foi observado pelo motorista problema com o veículo, onde este efetuou ligação ao responsável e nosso município, o qual informou que não havia veículo disponível para dar sequência a viagem, tendo que voltar a Ibitinga e não realizar a mesma, vem perante Vossa Excelência, prestar as informações que se fazem necessárias, na forma que segue:

Nossa Rede Pública Municipal de Saúde possui uma frota de 17 veículos, com rota diária elaborada preventivamente, atendendo rigorosamente a demanda de transporte de pacientes, calculada para cada dia específico, com destinos variados, abrangendo a cidade de Jau, Américo Brasiliense, Ribeirão Preto, São Paulo, Araraquara e Itápolis, ou eventuais outros.

Insta informar que sempre ocorrem transportes urgentes de pacientes, principalmente para Jau e Araraquara, não previstos dentro da escala diária, todavia, essa Autarquia de Saúde não mede esforços para atender a demanda, transportando-os com carros, ambulâncias das quais dispomos no momento.

É certo que os veículos, por serem utilizados diariamente apresentam um desgaste natural e contínuo, passando por reparos e manutenções de toda ordem freqüentemente, e na medida do possível todos estão funcionando em bom estado de conservação, uso e principalmente segurança.

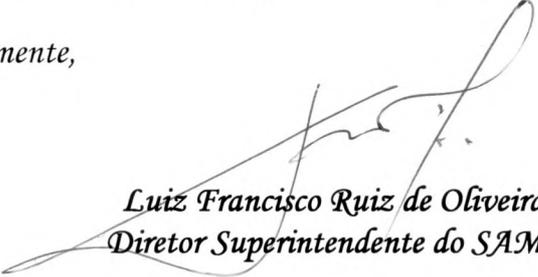


Decorre que, o problema narrado, ocorrido na data de 13.06.2014, trata-se de uma anormalidade, uma vez que o veículo que transportava os usuários era a Van Peugeot com capacidade de 15 lugares, dispondo de maior comodidade e, por conta disso, sempre é utilizada para transportar pacientes até a cidade de São Paulo e não possuímos outro veículo desse porte para substituição .

Convém lembrar que, para todos os outros destinos, possuímos em nossa frota, uma ambulância de plantão, todavia, face à distância percorrida-São Paulo, considerando a capacidade e comodidade aos pacientes que o veículo Van Peugeot proporciona, bem como, a falta de urgência e emergência no atendimento àqueles pacientes naquele momento, eis que o tratamento buscado era ambulatorial, impossibilitando-nos assim o transporte desses ao seu destino, daí a ocorrência do fato apontado.

É o que tínhamos a informar no momento e em assim sendo, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente do SAMS

Exmo. Sr.

Marcel Pinto da Costa

Presidente Da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

Av. Victor Maida, nº 563- Centro – Ibitinga/SP

